



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2023

Processo nº 25410.011149/2019-31

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4ª andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 020/2021, celebrado com a Empresa **ABSOLUTA DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA**, sediada na Estrada Velha do Pilar, 953, Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias/RJ. CEP: 25.243-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.849/0001-03, decorrente do processo administrativo nº 25410.011149/2019-31/INCA, de prestação de serviços de gerenciamento e guarda do arquivo de documentos administrativos e arquivamento de prontuários médicos do Instituto Nacional de Câncer – INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, retroativamente a partir de 10/02/2023, da importância mensal de R\$ 2.243,01 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e um centavo), correspondendo ao acréscimo de 5,90% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (NOV2022-NOV2021).

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 40.260,51 (quarenta mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), conforme tabela em anexo, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesas 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 020/2021, resultante do processo nº 25410.011149/2019-31/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 10/04/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032784527** e o código CRC **B6ACF350**.

Referência: Processo nº 25410.011149/2019-31

SEI nº 0032784527

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

CONSOLIDADO ANEXOS I e II A APOSTILA Nº 024/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 20/2021.
 PROCESSO 25410.011149/2019-31 - EMPRESA: ABSOLUTA DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.
 A PARTIR DE 10/02/2023

ITEM	VALOR INICIAL MENSAL (R\$)	VALOR VIGENTE MENSAL (R\$)	NOVO VALOR MENSAL (R\$)
Prestação de serviço continuado de gerenciamento e guarda do arquivo de documentos administrativos	9.329,79	10.331,81	10.941,38
Prestação de serviço continuado de gerenciamento e arquivamento de prontuários médicos	24.999,94	27.685,69	29.319,13

Valor Total (R\$)	34.329,73	38.017,50	40.260,51
		Índice	5,90%
		Dif. Mensal (R\$)	2.243,01

CLÁUSULA DE REAJUSTE DE PREÇOS:

OBS.1: Edital Completo PE 197/2020 (SEI - 0017489858) - Termo de Referência - item 17.1.1 - Os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da data da proposta, aplicando-se o IPCA-IBGE acumulado (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Ampliado). Para o cálculo foi considerado o mês da proposta efetivada na Ata de realização do Pregão Eletrônico em 16/11/2020 (SEI - 0018760203) como mês base (NOVEMBRO) para o cálculo do índice acumulado em 12 meses.

OBS.2: Índice acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE (NOV2022-NOV2021) = **5,90%**.